

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	31/12/2025	30/06/2025
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3</b>	<b>690.294</b>	<b>222.113</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO</b>	<b>4</b>	<b>4.488.006</b>	<b>3.196.644</b>
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	4.1	4.488.006	3.196.644
<b>ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>5</b>	<b>12.445.586</b>	<b>12.704.043</b>
Operações de Crédito	5.1	12.445.586	12.704.043
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>5.1</b>	<b>(283.368)</b>	<b>(260.456)</b>
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>6</b>	<b>25.418</b>	<b>25.418</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	6.1	25.418	25.418
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>7</b>	<b>4.149</b>	<b>618.584</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>8</b>	<b>2.842.764</b>	<b>2.816.284</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>9</b>	<b>56.419</b>	<b>56.419</b>
<b>(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES</b>	<b>8 e 9</b>	<b>(730.878)</b>	<b>(660.845)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.538.391</b>	<b>18.718.206</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO</b>		<b>2.507.689</b>	<b>1.527.269</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>3.779</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>11</b>	<b>2.423.086</b>	<b>1.439.572</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	11.1	2.676	1.111
Sociais e Estatutárias	11.2	2.328.589	1.320.693
Fiscais e Previdenciárias	11.3	30.708	26.245
Outras Obrigações	11.4	61.113	91.523
<b>PROVISÕES</b>	<b>12</b>	<b>84.582</b>	<b>83.918</b>
Provisão para Contingências	12.1	84.582	83.918
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13</b>	<b>17.030.702</b>	<b>17.190.937</b>
Capital Social	13.1	11.396.569	11.593.459
Reservas de Lucros	13.2	5.195.193	5.181.299
(+/-) Sobras ou Perdas Acumuladas	13.3	438.940	416.179
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.538.391</b>	<b>18.718.206</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS SOBRAS OU PERDAS FINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	Notas	2025		
		Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>14</b>	<b>3.037.189</b>	<b>1.521.265</b>	<b>1.515.924</b>
Operações de Crédito		2.597.800	1.317.264	1.280.536
Resultado de Operações Interfinanceiras		439.389	204.001	235.387
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>3.037.189</b>	<b>1.521.265</b>	<b>1.515.924</b>
<b>PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>15</b>	<b>(173.171)</b>	<b>(123.273)</b>	<b>(49.898)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.864.018</b>	<b>1.397.992</b>	<b>1.466.026</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>16</b>	<b>(2.646.514)</b>	<b>(1.213.082)</b>	<b>(1.433.432)</b>
Despesas de Pessoal	16.1	(1.093.585)	(560.447)	(533.138)
Outras Despesas Administrativas	16.2	(1.328.332)	(488.628)	(839.703)
Despesas Tributárias	16.3	(8.968)	(3.949)	(5.019)
Outras Receitas Operacionais	16.4	20.654	10.538	10.116
Outras Despesas Operacionais	16.5	(236.283)	(170.596)	(65.687)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>217.504</b>	<b>184.910</b>	<b>32.594</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>17</b>	<b>(22)</b>	<b>(7)</b>	<b>(15)</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL</b>		<b>217.482</b>	<b>184.903</b>	<b>32.579</b>
Juros ao Capital	18	(320.794)	(320.794)	-
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(103.312)</b>	<b>(135.891)</b>	<b>32.579</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>(103.312)</b>	<b>(135.891)</b>	<b>32.579</b>
<b>REVERSÃO DA RESERVA PARA EXPANSÃO</b>	<b>13.3</b>	<b>439.635</b>	<b>48.848</b>	<b>390.787</b>
<b>REVERSÃO DO FATES - (ITG 2004)</b>	<b>13.3</b>	<b>188.531</b>	<b>188.531</b>	<b>-</b>
<b>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO SEMESTRE / EXERCÍCIO</b>	<b>13.3</b>	<b>524.854</b>	<b>101.489</b>	<b>423.365</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

		2025		
		Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>RESULTADO ABRANGENTE:</b>		<b>524.854</b>	<b>101.489</b>	<b>423.365</b>
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
<b>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS APÓS O RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>524.854</b>	<b>101.489</b>	<b>423.365</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025		
	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>217.482</b>	<b>184.903</b>	<b>32.579</b>
<b>Ajustes</b>			
Provisão de Juros ao Capital	(320.794)	(320.794)	-
Provisões/(Reversões) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	79.997	22.913	57.084
Depreciações e Amortizações	483.092	70.033	413.058
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>	<b>459.776</b>	<b>(42.945)</b>	<b>502.721</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>			
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos	28.811	(1.291.362)	1.320.172
Relações Interfinanceiras	151	-	151
Operações de Crédito	(1.335.261)	258.457	(1.593.718)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(576)	-	(576)
Outros Ativos	(2.168)	614.434	(616.603)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>			
Depósitos à Vista	(819)	(3.758)	2.939
Provisões	34.582	664	33.918
Outros Passivos	553.499	983.514	(430.014)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(262.004)</b>	<b>519.005</b>	<b>(781.009)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de imobilizado de uso	(39.357)	(26.480)	(12.877)
Inversão do Imobilizado de Uso	3.297	-	3.297
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(36.060)</b>	<b>(26.480)</b>	<b>(9.580)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Aumento/(redução) de capital	424.530	(196.889)	621.419

Reservas de Sobras	135.891	135.891	-
Reservas de Lucros	(366.777)	13.894	(380.671)
Transferência Conforme AGO	390.787	-	390.787
Outros Eventos/Reservas	(148.331)	22.760	(171.092)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>436.100</b>	<b>(24.344)</b>	<b>460.444</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>138.035</b>	<b>468.181</b>	<b>(330.146)</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	552.259	222.113	552.259
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	690.294	690.294	222.113
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>138.035</b>	<b>468.181</b>	<b>(330.146)</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Social	Reserva de Lucros			Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
		Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Expansão		
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>10.972.039</b>	<b>4.280.767</b>	<b>331</b>	<b>1.280.871</b>	<b>163.906</b>	<b>16.697.914</b>
Ajustes dos Efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21					(7.186)	(7.186)
Integralização de Capital	1.189.662				-	1.189.662
Devolução de Capital	(568.243)	-	-	-	-	(568.243)
Transf. conforme AGO	-	-	-	-	(163.906)	(163.906)
Transferência entre Contas	-	-	10.116	(390.787)	390.787	10.116
Sobras do Semestre	-	-	-	-	32.579	32.579
<b>Saldos em 30/06/2025</b>	<b>11.593.459</b>	<b>4.280.767</b>	<b>10.447</b>	<b>890.085</b>	<b>416.179</b>	<b>17.190.937</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(621.419)</b>	<b>-</b>	<b>(10.116)</b>	<b>390.787</b>	<b>(252.273)</b>	<b>(493.022)</b>
<b>Saldos em 01/07/2025</b>	<b>11.593.459</b>	<b>4.280.767</b>	<b>10.447</b>	<b>890.085</b>	<b>416.179</b>	<b>17.190.937</b>
Integralização de Capital	1.355.545	-	-	-	-	1.355.545
Devolução de Capital	(1.552.434)	-	-	-	-	(1.552.434)
Transferência entre Contas	-	-	10.257	(48.848)	237.379	198.788
Sobras do Semestre	-	-	-	-	(135.891)	(135.891)
<b>Destinações das Sobras:</b>						
Fundo de Reserva	-	52.485	-	-	(52.485)	-
FATES - Ato Cooperado	-	-	-	-	(26.243)	(26.243)
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>11.396.569</b>	<b>4.333.253</b>	<b>20.704</b>	<b>841.236</b>	<b>438.940</b>	<b>17.030.702</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>(196.889)</b>	<b>52.485</b>	<b>10.257</b>	<b>(48.848)</b>	<b>22.760</b>	<b>(160.234)</b>

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
GRANDE VITÓRIA/ES - SICRES  
CNPJ 01.235.921/0001-04**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025.  
(valores em Reais)

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15 de dezembro de 1995. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09 e 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A SICRES tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade: **(i)** Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados; **(ii)** Prestar serviços inerentes às atividades específicas de cooperativa de crédito; **(iii)** Promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, cooperativados, empregados, e os familiares; **(iv)** Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos cooperativados, dos conveniados e da comunidade.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818, de 2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924, de 2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116, de 2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367, de 2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da SICRES, tendo sido aprovadas em 27 de março de 2026.

### b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) 3 Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016

CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis aprovados pelo Banco Central do Brasil (BCB), quando aplicáveis às operações desta sociedade cooperativa, foram integralmente observados na elaboração das presentes demonstrações financeiras.

Adicionalmente, os requisitos de divulgação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e pela Resolução BCB nº 352, de 2023 foram devidamente contemplados nas demonstrações relativas ao presente exercício.

## **2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**

### **2.1.1 Mudanças em Vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966, de 2021 e Resolução BCB 352, de 23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

**a.1** - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados com base na metodologia simplificada.

**a.2** - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Instituição e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

**a.3** - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

**a.4** - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

**a.5** - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

**Além disso:**

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional 3 COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024:** trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;
- iv) Grupos de compensação ativa e passiva;** (i) passivo exigível; (ii) patrimônio líquido; (iii) resultado credor e devedor.

**a) Adoção Inicial**

A SICRES adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida a conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

**2.1.2 Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros**

A Lei Complementar nº 214, de 2025, regulamentadora da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu os tributos sobre o consumo denominados IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IS (Imposto Seletivo), promovendo uma ampla reformulação no sistema tributário nacional.

A lei foi sancionada em 16 de janeiro de 2025, com escalonamento definido para sua implementação. No exercício de 2025, não haverá alterações nos procedimentos de apuração tributária, porém a LC 214/2025 ainda pende de regulamentação posterior - recomenda-se ressaltar esse fato.

A SICRES está monitorando atentamente os desdobramentos da reforma tributária e aguarda a edição de regulamentações complementares, com o objetivo de avaliar de forma precisa os impactos contábeis e fiscais decorrentes das novas disposições legais.

No tocante à Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e aos normativos correlatos sobre instrumentos financeiros, destaca-se a obrigatoriedade de designação formal de operações de hedge e o reconhecimento contábil do ajuste a valor presente em instrumentos financeiros reestruturados. Essas disposições entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos contábeis e operacionais dessas exigências estão sendo analisados pela empresa, com previsão de conclusão dos estudos até a data de vigência da norma.

### **2.1.3 Continuidade de Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Na data em que foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras, a administração da Cooperativa avaliou e entendeu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a sua capacidade de operação futura.

### **2.1.4 Síntese das Principais Práticas Contábeis**

A elaboração e divulgação das demonstrações financeiras estão representadas apropriadamente a posição financeira e patrimonial, o desempenho dos fluxos de caixa, de acordo com as definições de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas previstos da regulamentação específica.

#### **a) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

##### **a.1) O ativo é apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:**

###### **Circulante, composto por:**

I - Recursos considerados caixa ou equivalente a caixa, conforme regulamentação específica, exceto se o seu uso se encontrar vedado durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

II - Ativos realizáveis até doze meses após a data do balanço;

III - instrumentos mantidos dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do ativo, independente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço; ou

IV - Aplicações de recursos no pagamento antecipado de despesa decorrente de obrigação a ser cumprida por terceiros no curso dos doze meses seguintes à data do balanço; e

**Não Circulante, composto pelos ativos não classificados no circulante, subdivididos em:**

I - Realizável a longo prazo;

II - Investimentos;

III - Imobilizado; e

IV - Intangível.

As contas do ativo devem ser apresentadas em ordem decrescente de liquidez.

**a.2) O passivo deve ser apresentado no Balanço Patrimonial segregado em:**

**Circulante, composto pelas obrigações:**

I - cuja liquidação esteja prevista para ocorrer no período de até doze meses após a data do balanço, ainda que o prazo para sua liquidação seja superior a doze meses; ou

II - que estejam mantidas dentro de modelo de negócios que prevê a negociação do passivo, independentemente do seu prazo de vencimento, em até doze meses contados da data do balanço;

**Não Circulante, composto pelas obrigações:**

I - cuja liquidação esteja prevista para ocorrer após os doze meses seguintes à data do balanço;

II - cuja liquidação a instituição tenha o direito incondicional e unilateral e a intenção de diferir durante pelo menos doze meses após a data do balanço;

III - cujo credor tenha assumido compromisso firme, até a data do balanço, de estender o seu vencimento para pelo menos doze meses após a data do balanço, sem a possibilidade de exigência de sua liquidação antecipada; ou

IV - Fiscais diferidas; e

### **Patrimônio Líquido.**

As contas do passivo são apresentadas em ordem decrescente de exigibilidade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

#### **d) Instrumentos Financeiros**

- **Custo Amortizado:** O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- **Valor Justo no Resultado:** Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros 3 Teste SPPJ).

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

Para avaliação dos usuários, a SICRES evidencia por meio de quadros e tabelas aspectos relevantes dos instrumentos financeiros para a posição patrimonial e financeira e para o desempenho da instituição; e a natureza e a relevância dos riscos resultantes de instrumentos financeiros a que a instituição está exposta durante e ao fim do período contábil, em especial às operações de crédito, demonstrando a classificação da sua carteira e o risco aplicado a cada uma delas.

#### **e) Método de Taxa Efetiva de Juros**

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

#### **f) Suspensão dos Juros (stop accrual)**

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966, de 2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação, diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682, de 1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

#### **g) Provisão para Perdas**

A SICRES realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966, de 2021 e Resolução BCB n.º 352/23.

#### **h) Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como Ativo Problemático, quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

#### **i) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

#### **j) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **k) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O custo de um item de ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

Valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

### **l) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### **m) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025, não havia foram detectados indícios que justificasse a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

### **n) Ativos contingentes**

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

### **o) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**r) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**s) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, às quais a Cooperativa tem por diretriz.

**t) Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas segundo o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços aos associados, observando os limites da Legislação aplicável.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**Nota:** Movimentação econômico-financeira decorrente de ato cooperativo é definida contabilmente como ingressos (receitas por conta de cooperados) e dispêndios (custos e despesas por conta de cooperados) e aquela originada de ato não cooperativo corresponde a receitas, custos e despesas.

**u) Resultados de Aplicações Financeiras**

Os resultados decorrentes das aplicações financeiras por investimento da sociedade cooperativa em outras sociedades cooperativas, não cooperativas ou em instituições financeiras são reconhecidos no resultado do período.

#### v) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

### NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas pelas rubricas de Numerários em Caixa dos Depósitos Bancários sem exposição ao risco com liquidez imediata, e estão assim distribuídos:

<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Caixa	999	1.619
Depósitos Bancários	689.187	220.363
Reservas Livres	108	131
<b>TOTAL</b>	<b>690.294</b>	<b>222.113</b>

### NOTA 4 – ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

#### 4.1 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros estão representados por títulos de renda fixa, por participação acionária e por cotas de capital, classificados como ativos financeiros ao valor justo, conforme especificado a seguir:

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31/12/2025	30/06/2025
Cotas de Fundo de Investimento (a)	4.488.006	3.196.644
<b>TOTAL</b>	<b>4.488.006</b>	<b>3.196.644</b>

- a) O saldo de **R\$ 4.488.006 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seis reais)** em Cotas de Fundo de Investimento refere-se, substancialmente, a aplicações de fundo de renda fixa mantidas junto ao Banco Banestes, sendo: (i) Banestes - IMA-B 5 - FI RF Longo Prazo – **R\$ 2.409.324 (Dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)**; (ii) Banestes - VIP DI FIC Renda Fixa REF DI – **R\$ 1.320.981 (Um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e um reais)**; e (iii) Banestes - Liquidez FI Renda Fixa REF DI – **R\$ 757.701 (Setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais)**.

## NOTA 5 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

As operações de crédito realizadas pela SICRES, distribuem-se segundo as seguintes modalidades:

- a) Empréstimos - operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. Compõe o saldo da carteira de empréstimos da cooperativa, o capital de giro, os empréstimos pessoais e os adiantamentos a depositantes; e
- b) Títulos descontados - operações de desconto de títulos.

A tabela a seguir apresenta os saldos das posições contábeis da carteira de crédito conforme a modalidade das operações:

### 5.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- a) Composição da carteira por modalidade:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
Empréstimos	12.337.633	111.637	12.366.796	96.996
Títulos Descontados	107.953	7.329	337.247	6.876
<b>Saldo Bruto das Operações de Crédito</b>	<b>12.445.586</b>	<b>118.967</b>	<b>12.704.043</b>	<b>103.872</b>

- b) Classificação de carteira x Perda sobre crédito

						Perda			
	Carteira	Circulante	Não Circulante	Total	% Peso Total	Incorrida	Adicional	Constituída	% Peso Constituída
06/2025	C3	615.272	420.867	1.036.140	8,16	29.198	11.554	40.753	15,65
	C5	5.477.552	6.190.352	11.667.904	91,84	127.385	92.318	219.703	84,35
	<b>Totais</b>	<b>6.092.824</b>	<b>6.611.220</b>	<b>12.704.043</b>	<b>100</b>	<b>156.583</b>	<b>103.872</b>	<b>260.456</b>	<b>100</b>
12/2025	C3	443.703	454.018	897.721	7,21	27.195	13.105	40.300	14,22
	C5	5.374.834	6.173.032	11.547.865	92,79	137.206	105.862	243.068	85,78
	<b>Totais</b>	<b>5.818.536</b>	<b>6.627.050</b>	<b>12.445.586</b>	<b>100</b>	<b>164.402</b>	<b>118.967</b>	<b>283.368</b>	<b>100</b>

c) Curso da Classificação da Carteira de acordo com a Resolução CMN 4.966/2021:

CARTEIRA	CURSO DA OPERAÇÃO	Saldo das Operações em 31/12/2025	Provisões em 31/12/2025	Saldo das Operações em 30/06/2025	Provisões em 30/06/2025
C3	Não Problemáticos	842.314	6.308	993.304	9.969
C3	Problemáticos	55.406	6.797	42.836	1.585
C5	Não Problemáticos	11.292.228	71.148	11.486.400	80.243
C5	Problemáticos	255.638	34.714	181.504	12.075
<b>TOTAL - CARTEIRA C3</b>		<b>897.721</b>	<b>13.105</b>	<b>1.036.140</b>	<b>11.554</b>
<b>TOTAL - CARTEIRA C5</b>		<b>11.547.865</b>	<b>105.862</b>	<b>11.667.904</b>	<b>92.318</b>
<b>TOTAL GERAL (C3+C5)</b>		<b>12.445.586</b>	<b>118.967</b>	<b>12.704.043</b>	<b>103.872</b>

d) Composição da Carteira por faixa de Vencimento.

CARTEIRA C3 - NÃO PROBLEMÁTICOS	C3 - 2025			
	2º Semestre		1º Semestre	
	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
De 0 a 14 Dias de Atraso	832.017	-	989.782	-
De 15 a 30 Dias de Atraso	10.298	-	3.522	-
<b>TOTAL CARTEIRA C3 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>842.314</b>	<b>-</b>	<b>993.304</b>	<b>-</b>
CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
De 0 a 90 Dias de Atraso	10.549	-	-	-
<b>TOTAL CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>10.549</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
Período < que Um Mês	21.640	9.738	8.093	3.642
Período ≥ que 1 e < que 2 Meses	-	-	-	-
Período ≥ que 2 e < que 3 Meses	1.266	663	-	-

Período ≥ que 3 e < que 4 Meses	-	-	9.818	5.508
Período ≥ que 4 e < que 5 Meses	-	-	897	537
Período ≥ que 5 e < que 6 Meses	-	-	-	-
Período ≥ que 6 e < que 7 Meses	8.093	5.439	-	-
Período ≥ que 7 e < que 8 Meses	-	-	3.272	2.320
Período ≥ que 8 e < que 9 Meses	-	-	-	-
Período ≥ que 9 e < que 10 Meses	9.818	7.688	6.572	5.146
Período ≥ que 10 e < que 11 Meses	844	692	7.489	6.141
Período ≥ que 11 e < que 12 Meses	-	-	2.148	1.841
Período ≥ que 12 e < que 13 Meses	-	-	4.547	4.065
Período ≥ que 13 e < que 14 Meses	3.196	2.975	-	-
<b>TOTAL CARTEIRA C3 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>44.858</b>	<b>27.195</b>	<b>42.836</b>	<b>29.198</b>

<b>TOTAL CARTEIRA C3</b>	<b>897.721</b>	<b>27.195</b>	<b>1.036.140</b>	<b>29.198</b>
--------------------------	----------------	---------------	------------------	---------------

	C5 - 2025			
	2º Semestre		1º Semestre	
	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
<b>CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>				
De 0 a 14 Dias de Atraso	11.231.650	-	11.373.086	-
De 15 a 30 Dias de Atraso	6.362	-	52.253	-
De 31 a 60 Dias de Atraso	32.204	-	21.924	-
De 61 a 90 Dias de Atraso	22.011	-	39.137	-
<b>TOTAL CARTEIRA C5 - NÃO PROBLEMÁTICOS</b>	<b>11.292.228</b>	<b>-</b>	<b>11.486.400</b>	<b>-</b>

	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
<b>CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>				
De 0 a 90 Dias de Atraso	52.167	-	11.846	-
<b>TOTAL CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS ADIMPLIDOS</b>	<b>52.167</b>	<b>-</b>	<b>11.846</b>	<b>-</b>

	Carteira	Perda Incorrida	Carteira	Perda Incorrida
<b>CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>				
Período < que Um Mês	37.895	18.948	23.194	11.597
Período ≥ que 1 e < que 2 Meses	14.172	7.568	10.800	5.767
Período ≥ que 2 e < que 3 Meses	-	-	-	-
Período ≥ que 3 e < que 4 Meses	36.063	21.710	6.955	4.187
Período ≥ que 4 e < que 5 Meses	16.159	10.277	8.591	5.464
Período ≥ que 5 e < que 6 Meses	17.626	11.809	13.415	8.988
Período ≥ que 6 e < que 7 Meses	22.900	16.122	8.391	5.907
Período ≥ que 7 e < que 8 Meses	-	-	10.714	7.907
Período ≥ que 8 e < que 9 Meses	13.310	10.275	7.613	5.877
Período ≥ que 9 e < que 10 Meses	7.140	5.755	470	379
Período ≥ que 10 e < que 11 Meses	6.367	5.348	20.269	17.026
Período ≥ que 11 e < que 12 Meses	9.206	8.046	23.111	20.199
Período ≥ que 12 e < que 13 Meses	5.280	4.794	521	473
Período ≥ que 13 e < que 14 Meses	11.243	10.591	33.703	31.749
Período ≥ que 14 e < que 15 Meses	6.111	5.964	1.912	1.866
<b>TOTAL CARTEIRA C5 - PROBLEMÁTICOS INADIMPLIDOS</b>	<b>203.471</b>	<b>137.206</b>	<b>169.658</b>	<b>127.385</b>

<b>TOTAL CARTEIRA C5</b>	<b>11.547.865</b>	<b>137.206</b>	<b>11.667.904</b>	<b>127.385</b>
<b>TOTAL GERAL (C3+C5)</b>	<b>12.445.586</b>	<b>164.402</b>	<b>12.704.043</b>	<b>156.583</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

<b>Total Normal</b>	<b>Posição em 31/12/2025</b>	<b>% da Carteira Total</b>	<b>Posição em 30/06/2025</b>	<b>% da Carteira Total</b>
<b>Carteira Total</b>	<b>12.445.586</b>	<b>100%</b>	<b>12.704.043</b>	<b>100%</b>
Maior Devedor	188.745	1,51%	94.936	0,74%
10 Maiores Devedores	889.965	7,13%	745.801	5,83%
50 Maiores Devedores	2.647.957	21,22%	2.536.932	19,84%

#### NOTA 6 – ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS

Os valores são referentes a impostos e contribuições a compensar, pagos em períodos anteriores.

<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	25.418	25.418
<b>Total</b>	<b>25.418</b>	<b>25.418</b>

#### NOTA 7 – OUTROS ATIVOS

Os saldos de outros ativos, estão compostos abaixo, e se referem substancialmente a valores de adiantamentos de férias a colaboradores reconhecidos com base no regime de competência.

<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	3.285	-
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	-	25.344
Devedores Diversos	864	575.304
Outros Valores e Bens	-	17.936
<b>Total</b>	<b>4.149</b>	<b>618.584</b>

## NOTA 8 – IMOBILIZADO DE USO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>Taxas de Depreciação</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Imóveis</b>			
Edificações	4%	827.791	827.791
Benfeitorias – Edificações	4%	1.631.526	1.614.626
<b>Total dos Imóveis de Uso</b>		<b>2.459.317</b>	<b>2.442.417</b>
Aparelhos de Refrigeração	10%	25.156	25.156
Máquinas	10%	265	265
Bens Móveis	10%	182.892	173.312
Computadores e Periféricos	20%	166.614	166.614
Equipamentos de Segurança	10%	8.521	8.521
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>383.448</b>	<b>373.868</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.842.764</b>	<b>2.816.284</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>			
(-) Depreciação Acumulada		(714.524)	(650.083)
<b>Total</b>		<b>2.128.240</b>	<b>2.166.202</b>

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

## NOTA 9 – INTANGÍVEL

<b>INTANGÍVEL</b>	<b>Taxas de Amortização</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
<b>Custo de Aquisição</b>			
Softwares de Uso	20%	56.419	56.419

Licenças de Uso	20%	-	-
<b>Total dos Softwares e Licenças de Uso</b>		<b>56.419</b>	<b>56.419</b>
<b>Amortização Acumulada</b>			
(-) Amortização Acumulada		(16.354)	(10.762)
<b>Total</b>		<b>40.065</b>	<b>45.657</b>

**(i) Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos imobilizados e intangíveis**

Na data de cada demonstração financeira, a SICRES realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, a administração deve aplicar teste de “impairment” para definir a possibilidade e montante da perda econômica dos ativos.

Em 31/12/2025 não existiam indícios de deterioração dos valores dos ativos da cooperativa conforme estudos internos baseados nas normas aplicáveis.

**NOTA 10 – DEPÓSITOS**

**10.1 – DEPÓSITOS A VISTA**

Representados pelo saldo de **R\$ 21 (vinte e um reais)** compõem-se de:

<b>DEPÓSITOS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Depósitos a Vista <b>(a)</b>	21	3.779
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>3.779</b>

Os Saldos correspondem a movimentação de valores referente aos créditos concedidos nas operações de créditos, e são disponibilizados aos associados para saque. O fluxo que ocorre nas contas de depósitos a vista é meramente transitório, e não é utilizado para movimentação de depósitos ou saques.

## NOTA 11 – PROVISÕES

O saldo de **R\$ 84.582 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais)** corresponde ao reconhecimento de provisão para Ações Judiciais de natureza cível.

<b>PROVISÕES</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Processos Cíveis	84.582	83.918
<b>Total</b>	<b>84.582</b>	<b>83.918</b>

## NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (12.1)	2.676	1.111
Sociais e Estatutárias (12.2)	2.328.589	1.320.693
Fiscais e Previdenciárias (12.3)	30.708	26.245
Outras Obrigações (12.4)	61.113	26.245
<b>Total</b>	<b>2.423.086</b>	<b>1.374.295</b>

### NOTA 12.1 – COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS

- a) O valor de **R\$ 2.676 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais)** se refere a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2025 retidos nas operações de crédito concedidas a pessoas físicas, a ser recolhido em janeiro de 2026.

<b>Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
IOF S/ Operações de Crédito - PF	2.676	1.111
<b>Total</b>	<b>2.676</b>	<b>1.111</b>

### NOTA 12.2 – SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

<b>Sociais e Estatutárias</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
-------------------------------	-------------------	-------------------

FATES (a)	162.589	324.877
Cotas de Capital a Pagar (b)	2.166.001	995.816
<b>Total</b>	<b>2.328.589</b>	<b>1.320.693</b>

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;
- b) O saldo de **R\$ 2.166.001 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil e um reais)** refere-se às cotas de capital de ex-associados até dezembro de 2025. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

### NOTA 12.3 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Fiscais e Previdenciárias	31/12/2025	30/06/2025
Impostos e Contribuições Sobre Serviços de Terceiros (a)	2.519	1.302
Impostos e Contribuições Sobre Salários (b)	28.189	24.943
<b>Total</b>	<b>30.708</b>	<b>26.245</b>

- a) O saldo de **R\$ 2.519 (Dois mil, quinhentos e dezenove reais)** refere-se às retenções de Imposto de Renda (Decreto 9.580/18), do PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833/03) e do Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar 116) sobre pagamentos efetuados aos prestadores de serviços pessoa jurídica;
- b) O saldo de **R\$ 28.189 (Vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais)** refere-se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos em janeiro de 2026.

## NOTA 12.4 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

<b>Outras Obrigações</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Provisão para Pagamentos de Despesas de Pessoal <b>(a)</b>	42.649	74.562
Outras despesas Administrativas <b>(b)</b>	17.052	-
Credores Diversos – País <b>(c)</b>	1.412	16.961
<b>Total</b>	<b>61.113</b>	<b>91.523</b>

- a)** O saldo de **R\$ 42.649 (Quarenta e dois mil, seiscientos e quarenta e nove reais)** representa o saldo a pagar com obrigações trabalhistas (férias) e os respectivos encargos sociais sobre essas obrigações;
- b)** O saldo de **R\$ 17.052 (Dezessete mil e cinquenta e dois reais)** representa o valor a pagar aos Fornecedores em razão da prestação de serviços contratados e reconhecidos pelo regime de competência. O saldo devedor deverá ser quitado no vencimento da respectiva obrigação, janeiro de 2026.
- c)** O saldo de **R\$ 1.412 (Mil quatrocentos e doze reais)** representa créditos de terceiros a devolver.

## NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da SICRES é composto por Capital Social, Reservas de Sobras e Sobras ou Perdas Acumuladas.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>30/06/2025</b>
Capital Social <b>(13.1)</b>	11.396.569	11.593.459
Reservas de Lucros <b>(13.2)</b>	5.195.193	5.181.299
Sobras Acumuladas <b>(13.3)</b>	438.940	416.179
<b>Total PL (14.1+14.2+14.3)</b>	<b>17.030.702</b>	<b>17.190.937</b>

### NOTA 13.1 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2025	30/06/2025
Capital Social	11.396.569	11.593.459
<b>Associados</b>	<b>1.702</b>	<b>2.184</b>

**Nota:** De acordo com o art. 24, § 4º da Lei 5.764/71, incluído pela Lei nº 13.097, de 2015), as quotas de capital deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa e se tornam exigíveis, em razão do desligamento do cooperado, por demissão, exclusão ou eliminação.

### NOTA 13.2 – RESERVA DE LUCROS

O saldo de **R\$ 5.195.193 (Cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e três reais)** em Reservas de Sobras é constituído pela Reserva Legal, conforme representado a seguir:

RESERVA LEGAL	31/12/2025	30/06/2025
Fundo de Reserva - Cooperativas (i)	5.195.193	5.181.299
<b>Total</b>	<b>5.195.193</b>	<b>5.181.299</b>

- (i) A Reserva Legal é representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% que é destina ao “Fundo de Reserva – Cooperativas”. O Fundo de Reserva é utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Na apuração do resultado em 31/12/2025, foi destinado o montante de **R\$ 52.485 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)** para compor a conta contábil.

### NOTA 13.3 – RESERVA DE LUCROS

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Fluxo para demonstração das sobras do Exercício à disposição da Assembleia Geral.

<b>Destinações Estatutárias e Legais</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>(=) Sobras/Perdas Brutas do Exercício</b>	<b>217.482</b>	<b>43.610</b>
Reversão do FATES - (ITG 2004)	188.531	255.002
Reversão da reserva para Expansão *	439.635	-
<b>(=) Sobras/Perdas líquidas do exercício após a reversão do FATES</b>	<b>845.648</b>	<b>298.612</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	(320.794)	(105.782)
(-) FATES de Atos Não Associados	-	-
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>524.854</b>	<b>192.830</b>
(-) Destinação à Reserva Legal – 10% conforme Estatuto	(52.485)	(19.283)
(-) Destinação ao FATES – 5% conforme Estatuto	(26.243)	(9.642)
<b>Sobras/Perdas líquidas do exercício após as destinações estatutárias</b>	<b>446.126</b>	
Efeito dos ajustes da resolução 4.966/21	(7.186)	
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>438.940</b>	<b>193.906</b>

\* Em 2025 houve reversão da “Reserva para Expansão” no montante de R\$ 439.635 (Quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), conforme demonstra o quadro acima, para cobertura de custos de imobilização da sede da cooperativa, estando de acordo com o previsto na Assembleia Geral Extraordinária que criou este fundo de reserva em 14 de dezembro de 2009.

#### NOTA 14 – RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
Rendas de Empréstimos	2.356.275	1.220.600	1.135.675
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	99.436	61.083	38.352
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	142.090	35.580	106.509
<b>Operações de Crédito - Total</b>	<b>2.597.800</b>	<b>1.317.264</b>	<b>1.280.536</b>
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	60.017	60.017	-

Receita de Prestação de Serviços	19	0	18
Receitas de Ajuste a Valor Justo	379.354	143.984	235.369
<b>Resultado de Operações Interfinanceiras - Total</b>	<b>439.389</b>	<b>204.001</b>	<b>235.387</b>
<b>Total das Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>3.037.189</b>	<b>1.521.265</b>	<b>1.515.924</b>

## NOTA 15 – PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO

Provisões p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
Reversão de Provisão Para Risco de Crédito	66.654	19.383	47.271
(-) Provisões para Operações de Crédito	239.826	142.657	97.169
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Total</b>	<b>(173.171)</b>	<b>(123.273)</b>	<b>(49.898)</b>

## NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

### 16.1 – DESPESA COM PESSOAL

Despesas de Pessoal	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
(-) Despesas de Honorários	510.862	255.431	255.431
(-) Despesas de Pessoal - Benefícios	70.502	37.974	32.528
(-) Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	217.995	118.570	99.426
(-) Despesas de Pessoal - Proventos	292.099	146.346	145.753
(-) Despesas de Pessoal - Estagiários	2.127	2.127	-
<b>Total das Despesas de Pessoal</b>	<b>1.093.585</b>	<b>560.447</b>	<b>533.138</b>

### 16.2 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Outras Despesas Administrativas	Consolidado	2º Semestre	1º Semestre
(-) Despesas de Água, Energia e Gás	18.410	7.959	10.450
(-) Despesas de Comunicações	21.720	10.845	10.875
(-) Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	41.500	26.808	14.692

(-) Despesas de Material	8.183	3.460	4.724
(-) Despesas de Processamento de Dados	277.481	132.289	145.192
(-) Despesas de Seguros	1.113	223	891
(-) Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	14.245	6.365	7.881
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	37.990	17.707	20.283
(-) Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	97.189	47.088	50.101
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	223.627	107.579	116.047
(-) Despesas de Transporte	302	25	277
(-) Outras Despesas Administrativas	103.481	58.247	45.234
(-) Despesas de Amortização	11.234	5.592	5.642
(-) Despesas de Depreciação	471.858	64.441	407.417
<b>Total das Outras Despesas Administrativas</b>	<b>1.328.332</b>	<b>488.628</b>	<b>839.703</b>

### 16.3 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

<b>Despesas Tributárias</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
Tributos Municipais	4.297	2.149	2.149
Tributos Estaduais	1.480	467	1.013
Tributos Federais	466	27	439
PIS Faturamento	2.725	1.307	1.418
<b>Total das Despesas Tributárias</b>	<b>8.968</b>	<b>3.949</b>	<b>5.019</b>

### 16.4 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
Recuperação de Encargos e Despesas	1	1	-
Outras Rendas Operacionais	20.653	10.537	10.116
<b>Total das Outras Receitas Operacionais</b>	<b>20.654</b>	<b>10.538</b>	<b>10.116</b>

## 16.5 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
(-) Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	11.213	10.429	785
(-) Outras Despesas Operacionais	190.488	159.504	30.984
(-) Provisões Passivas Não Associadas ao Risco de Crédito	34.582	664	33.918
<b>Total das Outras Despesas Operacionais</b>	<b>236.283</b>	<b>170.596</b>	<b>65.687</b>

## NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
(-) Outras Despesas não Operacionais	22	7	15
<b>Total do Resultado não Operacional</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>15</b>

## NOTA 18 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

<b>Despesas de Juros Sobre o Capital</b>	<b>Consolidado</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>1º Semestre</b>
(-) Despesas de Juros Sobre o Capital Social de Cooperativas	320.794	320.794	-
<b>Total das Despesas de Juros Sobre o Capital</b>	<b>320.794</b>	<b>320.794</b>	<b>-</b>

## NOTA 19 – CONTINGÊNCIA PASSIVA

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. Conforme posição do setor jurídico da cooperativa, há uma ação judicial com prognóstico de provável perda no valor de R\$ 84 mil, a qual encontra-se devidamente registrada no passivo da instituição em 31 de dezembro de 2025.

## NOTA 20 – PARTES RELACIONADAS E PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de empréstimos.

Montante das operações ativas e passivas no período de 12/2025 comparado com o período de 06/2025:

- a) Volume das Operações de Crédito de *Partes Relacionadas* com posição de 31/12/2025 comparado com 30/06/2025:

<b>Operações de Crédito - Saldo Devedor</b>	<b>Valores em 31/12/2025</b>	<b>Valores em 30/06/2025</b>
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	596.451	440.526
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	27.460	36.912
Familiares	98.054	121.730
<b>Total</b>	<b>721.965</b>	<b>599.167</b>
<b>Percentual em relação a Carteira Total</b>	<b>5,80%</b>	<b>4,72%</b>

- b) Risco de Crédito das Operações de Crédito de *Partes Relacionadas* com posição de 31/12/2025 comparado com 30/06/2025:

<b>Operações de Crédito - Provisão para Risco</b>	<b>Valores em 31/12/2025</b>	<b>Valores em 30/06/2025</b>
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	3.160	2.303
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	2.969	220
Familiares	13.702	13.973
<b>Total</b>	<b>19.831</b>	<b>16.496</b>
<b>Percentual em relação a Carteira Total</b>	<b>0,16%</b>	<b>0,13%</b>

c) Composição de saldos dos Depósitos de *Partes Relacionadas* com posição de 31/12/2025 comparado com 30/06/2025:

<b>Créditos - (Depósitos, Outros)</b>	<b>Valores em 31/12/2025</b>	<b>Valores em 30/06/2025</b>
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	-	204
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	-	-
Familiares	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>204</b>
<b>Percentual em relação ao Total de Créditos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

d) Montante do Capital Social de *Partes Relacionadas* com posição de 31/12/2025 comparado com 30/06/2025:

<b>Créditos - (Cotas de Capital)</b>	<b>Valores em 31/12/2025</b>	<b>Valores em 30/06/2025</b>
Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração	162.844	147.353
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores, Outros)	26.220	23.936
Familiares	58.592	64.024
<b>Total</b>	<b>247.657</b>	<b>235.314</b>
<b>Percentual em relação ao Total de Créditos</b>	<b>1,99%</b>	<b>1,85%</b>

A Remuneração da Diretoria realizadas de acordo com o aprovado em Assembleia Geral, obedecendo o que dispõe o art. 5º, § 7º, da Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar 196/22.

<b>Remunerações</b>	<b>Pagos até 12/2025</b>	<b>Pagos até 06/2025</b>
Diretoria Executiva	411.739	R\$ 205.870

## NOTA 21 – ÍNDICE DE BASILEIA

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606, de 19/10/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	12/2025	06/2025
Patrimônio de Referência (PRs5)	16.990.637	17.145.279
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAs5)	16.852.093	16.259.251
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWARCSimp)	15.957.004	15.383.611
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWAROSimp)	895.090	875.639
PRS5 Mínimo Requerido para RWAS5	2.864.856	2.764.073
Margem em relação ao PRS5	14.125.781	14.381.207
<b>Índice de Basiléia (PRS5/RWAS5)</b>	<b>100,82%</b>	<b>105,45%</b>

## NOTA 22 – EVENTO SUBSEQUENTE

De acordo com o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, a SICRES, na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, deve observar o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 17 de julho de 2009;

O objetivo deste Pronunciamento é determinar:

(a) quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis com respeito a eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações; e

(b) as informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis e sobre os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem essas demonstrações.

O Pronunciamento estabelece que a entidade não deve elaborar suas demonstrações contábeis segundo o pressuposto da continuidade se os eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações indicarem que o pressuposto da continuidade não é apropriado.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

---

**Ângela Maria Bermudes**  
Diretor Presidente

---

**Fernando Antônio Barcelos Dalvi**  
Diretor Responsável pela Área Contábil

---

**Enoque Alves de Souza Pinto**  
Contador  
CRC/ES: 015047-O-3